

# AS RELAÇÕES SOCIAIS NO CULTIVO DO FUMO

## *SOCIAL RELATIONS IN THE CULTIVATION OF TOBACCO*

Sandino Hoff

Universidade Anhanguera-Uniderp – MS – Brasil

---

**Resumo:** O objeto de estudo são as relações sociais no cultivo do fumo. Por relações sociais entendem-se aquelas que se dão, concretamente, na sociedade capitalista, que define a forma e o tipo da produção material e não material, separando o capital do trabalhador. Considerando que é a categoria força de trabalho que revela a natureza das relações sociais, questiona-se: como as relações sociais determinaram o trabalho imediato despendido no cultivo do fumo, as transformações e inovações tecnológicas nele introduzidas e as práticas prescritas para o cultivo, geridas pelo produtor? Para o estudo foram coletadas informações nos sites das fumageiras e das associações de fumo. A metodologia usada consistiu em visitas feitas a nove propriedades rurais com fins de observações *in loco*, em situação de trabalho, acompanhadas com depoimentos e diálogos colhidos junto aos fumicultores e produtores e com dois instrutores de fumo aposentados. Investigou-se o trabalho imediato do fumicultor no semeio, transplante, crescimento, coleta das folhas, cura e classificação. Concluiu-se que as inovações tecnológicas, introduzidas no cultivo, especificamente, a mecanização de parte da lavoura, ocasionaram a especialização das tarefas e a objetivação do trabalho; no entanto, o domínio sobre o conhecimento global do cultivo do tabaco permaneceu na mente do produtor.

**Palavras-chave:** Cultivo do tabaco. Mecanização da lavoura. Domínio do conhecimento sobre o cultivo. Desenvolvimento Regional.

**Abstract:** This study is the social relations in tobacco cultivation. By social relations is understood those that exist, specifically, in capitalist society, which defines form and type of production material and non-material, separating the labor and the capital. Is the category workforce that reveals the nature of social relations. Large quantity of tobacco produced puts the question: how social relations determined the immediate spending work on tobacco cultivation, the technological innovations and changes there in to introduced and prescribed practices for growing, managed by fumicultor? For this study were collected information on the websites of the tobacco companies and associations of tobacco. The methodology used consisted of visits to nine properties, in order to do observations *in loco* in work situation, accompanied with dialogues collected with growers and with producers and with two retired tobacco instructors. Were investigated the immediate work in tobacco spent of the fumicultor in the sow, transplantation, growth, leaf collection, cure and classification. It was concluded that the technological innovations introduced in cultivation, specifically, the mechanization of crop part, caused the specialization of tasks and the objectification of labor; however, the dominion over the total knowledge of tobacco remained in the mind of the producer.

**Keywords:** Tobacco cultivation. Mechanization of farming. Field of knowledge about growing. Regional Development.

---

### Introdução

O objeto deste estudo são as relações sociais no cultivo do fumo. Por relações sociais entendem-se aquelas que se dão, concretamente, na sociedade capitalista atual, que define a forma como na produção material o capital se separa do trabalho. É a categoria força de trabalho que revela a natureza das relações sociais. Ianni (1993, p. 39) considera que elas se universalizaram, assumindo a forma de oligopólios. O tema tem por fundamento a constatação de que o capital

internacional encontrou rica fonte de lucro na produção de fumo cultivado por fornecedores independentes e que submeteu vastas regiões de terras a produzir as matérias-primas.

O trabalho é, praticamente, idêntico nas diversas lavouras, em todo Sul do Brasil. Encontram-se na lida do fumo o trabalhador imediato, majoritariamente proprietário e, em menor proporção, o diarista assalariado e o turmeiro, que assume a terceirização da colheita; a comercialização do produto é realizada por empresas oligopólicas; as sementes, os nutrientes e os agrotóxicos são indicados pelas fumageiras<sup>1</sup>; o sortimento das folhas é homogêneo, determinado por portaria ministerial; o fumo é produzido em pequenas propriedades.

De acordo com a Associação dos Fumicultores do Brasil (AFUBRA, 2012), auxiliada pela Receita Federal/Secex, o faturamento do setor foi de quase vinte e três bilhões de reais em 2012 e o tabaco mantém dois milhões e meio de empregos diretos e indiretos no Brasil. Essas considerações demonstram a importância do fumo na economia e a razão de muitos pesquisadores – Silva (2002); Rudnicki (2012); Prieb (1995); Heeman (2009); Etges (1991 e 2001); Spies (1997); Carvalho (2006); Biolchi (2005); Barreiro e outros (1991 e 2001); Montali (1979); Vogt (1997); Fossati e Freitas (2002) entre outros, terem produzido trabalhos científicos sobre o tema, registrando-se que a maior parte deles investigou assuntos como a saúde do trabalhador, a toxidade da planta, a precificação do produto, a agricultura familiar, a gestão das fumageiras, a segurança no trabalho e o próprio complexo industrial. A proposta deste estudo foi desvelar o processo de cultivo de fumo nas relações da sociedade capitalista de produção que introduziu novas tecnologias na lavoura. Em síntese, o artigo investigou as relações sociais no cultivo do fumo, cuja base essencial firma-se no trabalho despendido pelos fumicultores.

O tema de estudo põe questões: Como se dá o trabalho imediato no semeio, transplante e crescimento, coleta das folhas, cura, classificação? Quais inovações tecnológicas foram introduzidas no cultivo, especificamente, a mecanização de parte da lavoura? Como o produtor manteve apropriada a totalidade do conhecimento, ao acentuar-se a especialização e a objetivação do trabalho?

Essas questões conjuminam uma grande pergunta: como as relações sociais determinaram o trabalho imediato despendido no cultivo do fumo, as transformações e inovações tecnológicas nele introduzidas e as práticas prescritas para o cultivo, geridas pelo fumicultor?

---

<sup>1</sup> Fumageira, empresa fumageira, empresa do fumo, agronegócio do fumo ou empresas oligopólicas são considerados sinônimos neste artigo, sejam empresas de beneficiamento, industriais, ou exportadoras.

## A fonte de dados e a metodologia

Para o estudo foram coletadas informações nos sites da Afubra, do Sindicato Interestadual da Indústria de Tabaco (Sinditabaco), da Associação Brasileira dos Fumicultores (Abifumo), e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. Materiais impressos, de orientações aos agricultores, foram analisados. Dados primários foram coletados durante a colheita do fumo junto a propriedades da Região Central do RS e a propriedades no Planalto Norte de Santa Catarina. O levantamento de dados foi feito em registros de itens, previamente elaborados, e preenchidos com as observações feitas em nove propriedades rurais de plantadores de fumo. Os dados foram colhidos por meio de observações visuais e registrados em itens, durante a colheita e a cura das folhas, em janeiro de 2012 e 2013 e durante o trabalho de sortimento das folhas em março de 2012. As observações foram acompanhadas com depoimentos colhidos junto aos fumicultores e com diálogos realizados na ocasião.<sup>2</sup>

O levantamento de dados consistiu, ainda, de consultas complementares de pequenos aspectos não previstos, realizadas com dois instrutores de fumo aposentados. Nas observações e nos diálogos procurou-se identificar as dimensões do trabalho despendido, os conhecimentos adquiridos no trabalho, as normatizações das empresas compradoras do fumo e as posições dos agricultores frente às novas tecnologias e sobre o conhecimento total da produção.

Os dados documentais e os das fontes primárias foram sistematizados por análise de conteúdo qualitativa, na forma de análise temática, a partir dos itens: força de trabalho no cultivo do fumo; conhecimentos, habilidades e atividades dos fumicultores; a renda capitalizada; a relação do produtor com a fumageira; e o conhecimento da totalidade da produção. Na discussão, os temas configuraram a parte singular da categoria singular/universal. Assim, o cultivo do fumo e suas temáticas foram o aspecto particular, determinado num período histórico, que foi examinado enquanto manifestação única e singular de como leis gerais do universal operam, dando-lhe uma configuração específica.

## A força-de-trabalho no cultivo de fumo

O cultivo de fumo é realizado, em grande parte, na pequena propriedade com média de 16,8 ha ou 16,1 ha (Associação dos Fumicultores do Brasil - Afubra, 2013; Anuário Brasileiro do Tabaco, 2013). No Estado do Paraná, a média de propriedade produtora de fumo foi de 14,70 ha em 2010 ([www.iapar.br](http://www.iapar.br), 2011, p. 8). Nunes (2010, p. 19) escreve que a propriedade da terra, que cultiva fumo em Santa Catarina, "é menos que 20 ha". Quanto à área da propriedade ocupada com fumo, a Afubra (2013) encontrou a média de 2,68 ha. A distribuição fundiária da fumicultura brasileira na safra 2010/2011 foi a seguinte: uma produção de 25,4% foi realizada pelas famílias que não têm propriedade rural; a propriedade de 1 a 10 ha produziu 35,1%; de 11 a 20 ha, 25,4%; de 2 a 30 ha, 9,6; de 31 a 50 ha, 3,5; de mais de 50 ha, 1,0%. Na safra de 2013/14, "o número de propriedades

---

<sup>2</sup> Participou da coleta de dados a pesquisadora Eliane Nielsen Konkel.

diminuiu de 125.450 para 123.430, enquanto a quantidade de famílias produtoras subiu de 165.170 para 166.840" (Afubra. Relatório de Atividades, 2013, p. 1). A base econômica de 720 municípios sulinos é a fumicultura.

As relações capitalistas do cultivo do fumo atuam com características parecidas como, por exemplo, os 92% da produção total realizados com "trabalho familiar", no relato da associação. Por certo, a associação incluiu, nesta categoria, os trabalhadores rurais, distribuídos em novas formas de trabalho, como as detectadas pelas observações *in loco* na colheita de 2012/13. Ali, foram encontrados turmeiros – os que atuam na terceirização da colheita; cuidadores da estufa no processo da cura, durante as noites; diaristas da colheita e do sortimento; e trabalhadores assalariados temporários, denominados em Santa Catarina de camaradas: "Pego camaradas do interior que largaram de plantar fumo e trabalham por dia". Os depoimentos também falam de "trabalhadores por dia (diaristas)", "troca de dias". É provável que a associação os tenha incluído na categoria de "trabalho familiar", pois, ela própria informou que, na safra 2012/2013, "dos 655 mil trabalhadores do cultivo, 414 mil foram pessoas da família (63,3%) e 241 mil (36,7%) foram pessoas contratadas" (AFUBRA, 2013); logo, assalariadas.

Lênin (1980, p. 25) apresentou um indicador, válido, também, para as relações sociais da atualidade: "O indicador essencial do capitalismo na agricultura é o trabalho assalariado". A citação não se refere somente aos trabalhadores contratados. No trabalho imediato na plantação de fumo, quando o trabalho é realizado pela própria família proprietária, existe o salário, embora esteja embutido nas formas desiguais de trabalho. Tedesco (1999, p. 194) denomina o trabalhador proprietário "como assalariado disfarçado, proprietário formal dos meios de produção, trabalhador para o capital". O argumento tem fundamento em Marx (1980, p. 920), quando o agricultor emprega "apenas trabalho próprio, [...] ele exigirá – além do que lhe cabe na qualidade de trabalhador – uma fração, por possuir parte do instrumental de trabalho e por ser capitalista de si mesmo". O elevado índice de trabalhadores assalariados, disfarçados ou diretos, no cultivo de fumo, indica que as estatísticas vão diluindo a ideia de "trabalho familiar" e esta categoria começa a ficar danificada.

O percentual de 36,7% de pessoas contratadas no cultivo do fumo revela que o setor ofertou emprego, geralmente temporário. Os depoimentos indicam que na colheita e no sortimento é utilizada força-de-trabalho de ex-plantadores de fumo. Em contato com um chefe turmeiro, - que faz as colheitas alheias, mediante remuneração - ele afirmou que o valor cobrado por safra (mais ou menos dez apanhas de folhas) é de R\$5.500,00 para uma equipe de três adultos. Nesta colheita fez contrato com três propriedades, no valor de R\$16.500,00, ou seja, R\$ 5.500,00 por propriedade. Em comparação com os empregos gerados no cultivo do fumo, tem-se, por exemplo, o cultivo de cana-de-açúcar, que tem possibilidade de extinguir os empregos, permanecendo, apenas, com os da mecanização total. (HOFF e MARQUES, 2014, p. 7). Neste, o desenvolvimento capitalista se faz às custas de liberação da força de trabalho; naquele ainda é gerado algum emprego. A lógica do capital, que atua na cana-de-açúcar, reduz historicamente o valor da mercadoria força de trabalho, visto que o capital constante aumenta e o capital variável vê diminuído sua participação. A mesma lógica do capital valoriza a força

de trabalho no cultivo do fumo, aumentando um número pequeno de empregos, enquanto, passo a passo, o capital constante cresce no que tange à introdução do maquinário que, aos poucos, transforma as forças produtivas. A geração de emprego ou a sua extinção ocorrem conforme as leis gerais da produção capitalista: “É a lógica do capital que amolda a geração/extinção do nível do emprego” (AUED, 1981, p. 27).

A manutenção da força-de-trabalho no cultivo do tabaco liga-se à rentabilidade dos oligopólios. Na safra 2009/10, a cadeia agroindustrial do tabaco movimentou 16,94 bilhões de reais, assim distribuídos: 49,7% para impostos, taxas e tributos; 26,9% para os produtores; 17,0% para as indústrias e para a exportação; e 5,5% para o setor varejista. (DESER. Boletim Especial, 2009, p. 1).

A partir desses dados divulgados, a Afubra (2013) enalteceu a parcela dos produtores (26,94% dos constatados), referente à distribuição, da seguinte maneira: “No agronegócio não há melhor rendimento para a pequena propriedade do que a produção do fumo”. Os entrevistados de Barreiro *et al* (2004) o confirmaram: “Não existe outra alternativa que ofereça o mesmo rendimento proporcionado pelo fumo em pequenas propriedades”. No mesmo teor, posicionou-se também o Sinditabaco (2012). Almeida e outros, (2010, p. 111), porém, detalharam o rendimento e concluíram: “Apesar da renda com o fumo ser alta, se comparada a outras *commodities*, [...] esse valor acaba sendo muito baixo”. De acordo com o DESER (2009) “80 mil fumicultores obtêm renda inferior a um salário mínimo, ao mesmo tempo em que aproximadamente 60 mil famílias de fumicultores obtêm renda baixíssima”. Adverte, ainda, que a renda total de uma família não advém exclusivamente da renda monetária, mas também, da produção destinada ao consumo interno, - a renda não-monetária - que diminui os gastos da manutenção da casa. (DESER, 2004).

O interesse nos preços é assunto certo nos depoimentos dos produtores. Eles calcularam percentuais e os definiram por ocasião de nossas visitas aos locais de colheita do fumo, em dias de intenso calor, em plena colheita.

Ao adentrar nas lavouras, encontraram-se fumicultores com rostos vermelhos e suados, roçando os cotovelos e os braços nas folhas robustas do tabaco. Nos minutos de descanso, entre goles de água, informaram que o lucro médio para um “produtor caprichoso” varia de 30 a 50% do valor total de sua produção. É preciso dizer que a safra 2012/2013 propiciou uma renda alta, devido à produção menor do que a prevista em âmbito internacional. As fumageiras, ao final do período de compras, na expressão do fumicultor “arremataram o resto”, sem preocupar-se com a classificação, pelo valor maior estipulado para as diferentes classes. Sendo um ano de boa renda, os depoimentos e os cálculos também se ativeram a essa circunstância. Os produtores visitados no Planalto Norte de SC garantiram a venda do fumo entre R\$ 6,03 e R\$7,86, resultando uma média de R\$7,03 o quilo. Na Região Central do RS, a média encontrada pelos depoentes ficou em R\$ 6,31 o quilo.

Um dos produtores entrou em detalhes. A safra, de “mais de 300 arrobas, me rendeu R\$23.000,00”, desafiando o pesquisador a fazer o cálculo de cabeça para verificar a renda líquida. Resultaram cálculos aproximados, a partir dos dados deste fumicultor que se autodenominou “caprichoso”, querendo dizer que os “não

caprichosos" não conseguem o percentual que ele alcançou. Tomou-se o elevado percentual de 50% como média para cálculo do rendimento. O lucro líquido fixou-se em R\$11 mil reais. Se este número for dividido por 12 meses e pelo trabalho de três pessoas, obter-se-ão mais ou menos R\$310,00 por pessoa/mês, ou, R\$930,00 por família/mês. O turmeiro ganha mais do que esta cifra, com apenas três dias de trabalho semanais despendido somente no período da colheita, embora não esteja abrigado pelas leis trabalhistas.

A percepção dos custos é básica para que o fumicultor tenha resultados positivos no cultivo do tabaco. Os depoimentos o confirmaram e acrescentaram que o rigor nos cálculos da safra faz parte de quem é "agricultor caprichoso". Esta é uma expressão ouvida muitas vezes nas visitas ao lugar de trabalho. Perguntados sobre o que significava essa atribuição, responderam o que vai resumido: é, antes de tudo, "saber lidar bem com a planta"; "plantar eucalipto ou ter angico e paucanela para lenha" para não depender de compra do combustível; vizinhar as plantações de fumo com "tomate, alface, pés de frutas, mandioca, batata, batatinha, feijão e outros mantimentos", como renda não monetária; "não utilizar turmeiros na colheita", ou "cuidadores do forno" na cura; ou, ainda, "assalariados na tarefa do sortimento". Terminam afirmando que "quem assim proceder, obterá bom rendimento".

Quatro fumicultores utilizaram na colheita a troca de um adulto, combinada entre duas famílias produtoras. Tal prática observou-se em Santa Catarina; na região visitada no RS, constatou-se o sistema de mutirão em pequena proporção. A troca de adulto e o mutirão aceleravam as colheitas ou os sortimentos, sem nenhum gasto extra.

Há várias formas de escapar dos custos do cultivo, mas, alguns são impossíveis de serem eliminados. A referência é a contratação de ao menos um trabalhador assalariado, principalmente, nos dias de colheita. As falas dos produtores revelam essa prática. Nesse sentido, há concordância com a pesquisa de Heemann (2009, p. 86), feita com 104 fumicultores de uma região determinada. Ela detectou que 88% dos entrevistados precisaram contratar força de trabalho na safra 2006/2007, principalmente na colheita.

A divisão do trabalho aparece nítida no cultivo. Dá ritmo ao trabalho e o "o serviço rende", diz um agricultor. Exige, porém, uma operação do chefe de família, a de coordenar as diferentes operações parcelares e dar sequência aos eventos. O tema da coordenação do trabalho também é desenvolvido por Paulilo (1990), acentuando a necessidade de uma direção dos trabalhos. O coordenador do trabalho é, ao mesmo tempo, trabalhador. Sob seu comando, constatou-se uma cooperação democrática entre os diversos trabalhadores, pois, são os próprios familiares que produzem valores para si próprios. O apanhador manual, por exemplo, não pode ficar com feixe de folhas volumoso no braço, pois tem que abaixar o tronco e realizar a tarefa; para isso, um segundo trabalhador deve seguidamente buscar o feixe que se forma no braço do quebrador e levá-lo até a carreta do transporte, que reclama um terceiro trabalhador.

O trabalhador rural recebe da fumageira as normatizações e, auxiliado pela sua longa experiência que sustenta no cultivo do fumo, organiza o trabalho na lavoura e na varanda, a partir delas. Tem opções de subjetividade nas atividades e

utiliza valores próprios, habilidade e conhecimento adquirido na experiência. A história do cultivo do fumo também é a história de experiências, habilidades e conhecimentos que o proprietário trabalhador acumulou e que flexionaram suas ações às contínuas exigências das fumageiras e às normatizações “de cima”.

A especialização, da mesma forma, está presente, constatando-se, pela observação *in loco*, que o fumicultor sabe operar vários trabalhos especializados, graças à experiência acumulada. As diversas especializações que o fumicultor sabe executar são decorrentes da divisão do trabalho e levaram também ao desenvolvimento de um instrumental especial para vários tipos de tarefas. A unidade, a partir da qual se organiza o processo, são os próprios fumicultores com seus instrumentos, sua organização, operando com a capacidade total de força do trabalho, porque são proprietários e trabalhadores simultaneamente. Cada etapa do processo efetiva-se com o conjunto de trabalhadores ou de eventuais contratados, mas, em cada uma delas, está presente o trabalho especializado.

O produtor de fumo situou-se como proprietário livre e autônomo, cioso de sua aquisição, posto que dependente das fumageiras. Para ele, o cultivo é seguro porque “o fumo tem mercado certo” e porque fica protegido das perturbações do mercado. Tem a certeza de que ambas as partes, ele e a empresa, ganham com o agronegócio ou com a agricultura familiar. Conhecendo as perspectivas que a terra pode lhe render, o agricultor absorve o fumo pelos olhos e pelos poros, inspira ar com engulhentos cheiros que entram nas narinas e labuta na soleira que, nos dias de colheita, às vistas incomodadas produz minúsculas pérolas tremulantes no horizonte próximo.

### **O produtor de fumo e sua renda capitalizada**

O cultivo do fumo necessita de ativos intermediários e de prédios. O fumicultor opera toda a estrutura produtiva recebendo instruções e orientação dos técnicos da fumageira, adquirindo uma consistente experiência de anos no plantio e tendo em sua propriedade o material necessário à produção. O produtor apresentou a topografia de sua propriedade e a organização do trabalho. Fez contas para construir melhorias. Observou-se que em todas as lavouras havia estufas, varandas e, no galpão, o trator e a tecedeira elétrica. Esta “se compra nas casas que vendem produtos agrícolas e nas lojas da Afubra”. Nos sites das lojas especializadas encontrei os preços: as tecedeiras simples custam, aproximadamente, R\$700,00 e as elétricas, entre R\$1.700,00 e R\$2.000,00. Uma frase de propaganda acompanha a foto e o preço das tecedeiras elétricas: “Basta uma pessoa para realizar o atamento”. O produtor reconhece que ela somente tem utilidade no cultivo do fumo: “Ela não serve para nenhuma outra atividade, como no milho”.

Encontraram-se na propriedade visitada os ativos intermediários: lenha, galpões, varanda, mini-trator, trator, carroça de bois, equipamentos e muitos instrumentos de trabalho. Todos os fumicultores, observados em situação de trabalho, tanto no RS, como em SC, possuem um grande número de ferramentas e um pequeno número de máquinas, como renda capitalizada. Notou-se que a lenha

é muito útil para a atividade, uma vez que todos os fumicultores, que cultivam o tipo *Virgínia*, curado em estufas, a utilizam e confirmam: “A colheita sai mais barata, porque planto o eucalipto na minha propriedade”. Em seu cálculo conclui que esse ativo representa “em torno de 10% do custo total”. A maior parte dos ativos intermediários pode ser utilizada para armazenagem e para outros cultivos da propriedade. Nas salas fechadas da varanda, onde se guardam as folhas curadas à espera do sortimento, anda o segredo de vedar as frinchas das paredes. Esvaziadas, as salas exercem outras funções: “Guardo nas varandas e dentro da estufa os utensílios de trabalho, as sementes e produtos. Na estufa sempre está fresquinho”. Em todas as propriedades visitadas foram encontrados tratores, de 62 cv, 65 cv, 73 cv, 77 cv, 78 cv e 80 cv. Há propriedades que possuem dois tratores. Alguns agricultores disseram que fumicultores mais “fracos” utilizam bois, cavalos e burros no cultivo, mas “eles, cedo ou tarde, vão precisar um tratorzinho, quando têm condições”. Os instrumentos de trabalho, tais como, enxadas, foices, machados, pás, arados, cultivadores - ferramentas guardadas cada uma no seu lugar - além de serem utilizados por um período na atividade fumageira, são empregados “em outras atividades”, durante o ano todo. Para saber da proveniência desses utensílios, indicaram lojas e indústrias deste setor, localizadas na cidade. Na região rural, existe uma fábrica de arados, cultivadores, máquinas de plantar e de outros utensílios, a revelar o engenho com admirável senso de proporção e de funcionalidade.

As propriedades possuem duas estufas tradicionais e outras, até cinco, geralmente, as que utilizam a cura com o método LooseLeaf. (Quadro 1).

O trabalho imediato no cultivo do fumo tornou-se mais produtivo com a introdução de máquinas no setor que fez elevar o trabalho social médio. Fumicultores “ouviam falar” da máquina-automotriz-auxiliar (Quadro 1), ainda não industrializada, para a colheita do fumo. Consideraram-na “inteligente” e “muito útil para o pior trabalho do fumo (a apanha das folhas). Essa, sim, é boa!”. Conhecem, também, idêntico mecanismo acoplado ao trator. Não ouviram falar de outra máquina, a que aciona automaticamente a lenha no forno, que ainda não foi industrializada, descoberta no Planalto Norte de SC. (Quadro 1).

A introdução de maquinário simplificou o trabalho, mas, sua aquisição depende dos custos. O mecanismo inventado por um rapaz de 15 anos (Quadro 1) não é uma máquina. O invento de acionar a lenha ao forno (Quadro 1) é, sim, uma máquina, porque realiza o que seria feito com mão humana. A máquina-ferramenta é um mecanismo que, “conforme a transmissão de um movimento apropriado realiza com suas ferramentas as mesmas operações que eram antes realizadas pelo trabalhador com ferramentas semelhantes”. (MARX, 1980, p. 426).

O processo da valorização do capital dá-se originalmente com o prolongamento da jornada de trabalho ou com a produção de mais-valia absoluta e, no caso da introdução de máquinas, com a mais-valia relativa. Na moldagem da produção do tabaco, têm-se máquinas independentes e isoladas para algumas tarefas particulares, como a máquina utilizada na colheita do fumo *burley*: corta o pé de fumo, transporta-o à pequena plataforma instalada no trator e o leva ao transbordo (Quadro 1).



Instrumentos	Tarefas/Trabalho	Consequências
Sistema Float	O semeio do fumo era, anteriormente, feito em canteiro de mudas. Agora, utiliza-se o Sistema Float: na piscina de água com nutrientes flutuam as bandejas, de isopor ou de alumínio. A lona plástica de cobertura é transparente para passar a luz solar. A talagarça protege as mudas do frio e do gotejamento.	O sistema eliminou o gás brometo de metila, um produto tóxico. (ETGES e outros, 2001, p. 14).
O míni-trator e o trator transmitem energia para o movimento das máquinas-ferramentas:	O trator impulsiona ferramentas que preparam as cultivações, as aterrações e os camalhões. No trabalho manual, um trabalhador dirigia o cultivador, puxado por um animal, que fazia um sulco em linha reta; um segundo disseminava o adubo no rego e o cultivador o enterrava, operando nos dois lados. Um terceiro fincava a ponta de um instrumento no solo em pequenas aberturas e um quarto depunha as plantinhas nos buracos. Um quinto ajuntava terra, enterrando as raízes da plantinha.	Essas tarefas propiciam conforto ao trabalhador.
Plantadeira manual. Plantadeira de muda, acoplado ao trator, realiza 4 linhas de plantio, ao mesmo tempo.	A operação da plantadeira manual para fumo: uma pessoa realiza o plantio e uma segunda pessoa põe as mudas diretamente dentro da máquina, uma a uma. A manual também é chamada Pica-pau ou Chiquipok. Grande parte dos fumicultores utiliza a plantadeira manual, pois, as máquinas exigem custos altos.	Com a plantadeira manual, as duas pessoas mantêm a postura reta do corpo. A máquina simplificou o trabalho.
Máquina podadeira a combustível	A máquina realiza a capação, que também é feita manualmente. Para não haver nova brotação aplica-se um produto inibidor e um produto para crescimento das folhas.	Com a máquina, há menor dispêndio de trabalho, que é realizado em menor tempo
O pulverizador a combustível.	O pulverizador, acoplado ao trator, é utilizado pela grande maioria dos produtores observados. A máquina costal ainda é utilizada em lavouras.	Ambos causam prejuízos à saúde.
A colhedeira de fumo, para o tipo Burley.	Trata-se de uma máquina acoplada ao trator que corta o pé maduro, o transporta para a plataforma, para posterior entrega ao transbordo.	Elimina o duro trabalho braçal.
Automotriz Auxiliar, para o fumo Virgínia. Sentado, o trabalhador, sem se curvar, realiza a apanha das folhas. Existe no comércio um mecanismo idêntico, puxado a trator.	As folhas do fumo <i>virgínia</i> são colhidas uma a uma em apanhas semanais. O mecanismo inventado por um rapaz de 15 anos: Com um motor de motocicleta, o invento de dois metros de altura, 2,5 de comprimento e 1,5 de largura se movimenta a meio quilômetro por hora nas linhas do tabaco. Sentadas, 4 pessoas colhem as folhas e a quinta dirige o mecanismo.	Se for industrializada, a automotriz intensificará e simplificará o trabalho.  Evita realizar a tarefa com o corpo curvado.
A tecedeira atadeira elétrica substituiu a esteira atadeira manual. A estufa LooseLeaf ou a estufa a grampo não as utilizam.	No atamento manual, duas pessoas sentadas nos lados do banco, sobre o qual se colocam braçadas de folhas colhidas, com suas mãos elaboram molhos de três a quatro folhas e os alcançam, alternadamente, um por um, àquele que, em pé, os amarra à vara, presa num cavalete apropriado. A tecedeira elétrica costura as folhas à vara. Cada vara cheia com os molhos amarrados é transportada à estufa.	Simplificou a tarefa e intensificou o trabalho. Na cura tradicional usa-se a tecedeira que leva as folhas até o ponto do atamento.

## Continuação

Cura LooseLeaf (LL): cura com folhas soltas. Estufa a grampo: de circulação de ar forçado.	A estufa de LL reduziu a 50% no uso de lenha e a 50% de mão-de-obra na fase de cura. As folhas de fumo são colocadas em posição vertical, a fim de evitar o acúmulo de umidade	Há gastos com o combustível. É prática e econômica e garante um menor consumo de lenha e de força-de-trabalho.
Máquina de abastecimento e de controle do calor, ainda não industrializada.	A máquina, ligada ao termômetro interno da estufa, executa tarefas de colocar lenha no forno, à medida que, em tal momento, a gradação exige. A máquina realiza a tarefa de acordo com a programação.	Excelente solução. Libera o fumicultor de noites seguidas em seguidas fornadas.

**Quadro 1.** Instrumentos, Tarefas/trabalho e Consequências para o Fumicultor

Fonte: quadro elaborado à base de experiências próprias do autor, dos sites das fumageiras e das observações em situação de trabalho

A industrialização do cigarro inicia com a produção da matéria-prima, feita pela constituição de um trabalhador habilidoso. O cuidado com as folhas é essencial para se obter correta classificação. O fumicultor, nessa ótica, dá sua opinião: “Para a empresa que planto, a classificação segue critérios rigorosos. São feitas três classes, (bom/preto/verde) Quando há algumas manchas, pode ser considerado BO2 ou BR1 que também tem bom preço na venda”.

Depois do sortimento, há um processo que consiste em fazer um feixe de folhas curadas e, com uma folha, atar o feixe (manoca). O produtor, ao ter realizado o sortimento, a manoca e o enfardamento, percebe um cheiro forte proveniente das folhas curadas e acusa um ar atento de quem, dali para frente, teme um momento de desconforto. É o momento da avaliação da fumageira.

Neste momento, entram em ação os detalhistas avaliadores da empresa compradora. Afirma o produtor: “Este ano pagaram até mais do que era estipulado. Mas, teve anos atrás que judiaram de nós. Sente-se que o capricho na classificação é valorizado”. A avaliação do sortimento feito pelo produtor é realizada no portão da empresa: “Esta eu acompanho” diz o fumicultor. A segunda é feita da porta para dentro e “nós não acompanhamos”, completa ele. Um terceiro depoente afirmou: “Na maioria das vezes não temos opção, precisamos aceitar o que é imposto, principalmente na classificação”. Acrescentou: “Muitas vezes pegam a gente direitinho!”. .

À porta do armazém da fumageira, o produtor sente o parasitismo de quem nada produziu e se apropria do produto do trabalho alheio.

**A relação entre o fumicultor e a fumageira**

À indagação sobre a avaliação da fumageira, obteve-se resposta: “Tivemos todo o trabalho e, daí, vem a fumageira com seus preços e seus “rebaixamentos” das folhas!”. Barreiro *et al.* (2004) escrevem que seus entrevistados (63,63%) afirmaram “sentir-se prejudicados na classificação do produto, [...] porque ou a planta está seca demais (o que confere um grau mais baixo), ou que a planta está úmida demais”. Há reclamações e movimentos dos fumicultores em conflito com as

fumageiras com referência às contínuas exigências e com a forma de sortimento das folhas, conforme se lê nos jornais. Prieb (1995, p. 7) escreve que a divergência se deve ao processo de classificação, por causa da "divisão das folhas em classes e subclasses, em grupos e subgrupos, em tipos e subtipos". No entanto, os entrevistados por Barreiro e outros, (2004, p. 8) consideram que o sistema de sortimento melhorou nas duas últimas safras.

As fumageiras são oligopólios da exportação e da industrialização: "As empresas beneficiadoras de tabaco constituem uma estrutura de mercado oligopolizada". (GUERRA *et alii*, 2012). Como tais, globalizam, também, as relações sociais do fumo e mantêm os preços aceitáveis para seus objetivos, seguindo as leis que regem o modo de produção capitalista. Nessa situação, coloca-se a indústria do fumo. Ela tem necessidade de obter a matéria-prima. Por isso, adquiriu o domínio sobre a produção, mesmo sem produzir um pé de fumo, e impôs, também, mudanças significativas nas relações de trabalho. As agroindústrias, em vez de produzir a matéria-prima, atuam de forma eficiente, criando quadros próprios de instrutores, técnicos e supervisores para controlar a qualidade da produção do fumo.

O sistema de cultivo foi parcialmente mecanizado, gerando alterações no trabalho, despendido pelos proprietários fornecedores e pelos assalariados. O aumento da produtividade do trabalho exigiu alteração no instrumental ou no método do trabalho ou em ambos ao mesmo tempo, revolucionando-se as condições de produção, as formas de produção e o processo do trabalho. Nessa ótica, aumentou a produtividade.

Há que se atentar de que instrumentos do trabalho, matérias-primas e máquinas não são capital. Capital não é uma coisa: Capital é relação social. Separa o trabalhador do proprietário e é instrumento de exploração do trabalho, o único a agregar valor ao produto:

Em vez de coisa, o capital é *relação social*, relação de exploração dos operários pelos capitalistas. As coisas — instalações, máquinas, matérias-primas etc. — constituem a encarnação física do trabalho acumulado para servir de capital, na relação entre o proprietário dessas coisas e os operários contratados para usá-las de maneira produtiva. (MARX, 1980, p. 33)

O determinante das relações sociais não é a técnica ou a máquina. A produção moderna, que se baseia em máquinas, é que é uma relação social.

Se as fumageiras não produzem tabaco, isso está de acordo com as leis gerais do capitalismo, porquanto obtêm taxas elevadas de produtividade e não dependem um capital para adquirir terras e outro para fazê-la produzir. Deixam a incumbência da produção aos pequenos proprietários rurais que a garantem para as indústrias e para a exportação. Por isso, elas preservam a pequena propriedade particular e organizam o cultivo de modo a que o fumicultor continue a desempenhar, com produtividade, o papel de proprietário, de administrador e de trabalhador, que assegura boa qualidade ao produto: "Entendo bem as muitas mudanças que a fumageira faz porque tenho a experiência; garanto qualidade",

afirma o fumicultor. Como ele já se auto-declarara um produtor “caprichoso”, apresenta-se, também, zelador do que lhe pertence.

A relação com as fumageiras, às vezes, é conflituosa. O fumicultor ressalta que a fase do sortimento é complicada, não pela tarefa de classificar folha por folha em muitas classes, mas pela imposição das normas das fumageiras. Os conflitos afloram facilmente, quando o fumicultor enfarda as manocas e leva o produto ao portão da empresa.

Na safra 2012/2013 a previsão era de bons preços para as arrobas, por que o fumicultor estava sabendo que, em escala mundial, era maior a procura de fumo do que a oferta. A previsão confirmou-se. Se, em termos gerais e em anos anteriores houve conflitos, na safra de 2012/2013 não houve reclamação por parte dos produtores, porque, as fumageiras “disputaram” o produto e elevaram o preço do quilo, independentemente do sortimento.

A relação entre as empresas fumageiras e os agricultores é regida pelo Sistema Integrado da Produção do Tabaco, (SIPT) com a garantia de compra do produto e de assistência técnica. É feito um vínculo contratual entre as partes, cujo conteúdo se resume: a indústria se compromete em comprar toda a produção do ano e o fumicultor a vendê-la. Trata-se de “uma relação de cooperação do tipo usuário-produtor que, como tal, teria benefícios e obrigações equilibradas” (DALLAGRO FILHO, 2003, p. 8). Rudnicki (2002) analisa a confiança que o fumicultor tem na Emater, na fumageira, na Afubra e no orientador técnico. A confiabilidade provém da função do SIPT, que garante venda da produção, assistência técnica e transporte do tabaco.

As empresas fornecem para os agricultores familiares sementes, agrotóxicos e insumos, bem como orientação técnica sobre o quê e como plantar, bem como garantem a compra da safra. Este Sistema é composto de contratos formais e informais. Os formais são escritos, ao passo que os informais acontecem no cotidiano. (RUDNICKI, 2002, p. 57).

As cláusulas do contrato são elaboradas pelas fumageiras: “Quem estipula as cláusulas contratuais é a empresa tabageira, o integrado é `livremente` forçado a enquadrar-se na intencionalidade da empresa, cumprindo fielmente as cláusulas do contrato”. (TEDESCO, 1994, p. 121). O contrato dá materialidade e promove a legitimidade da relação. Silva e Borges (2010) consideram que, com o SIPT, “as retaliações são maiores do que os benefícios para o fumicultor”. No entanto, o fumicultor tem a garantia de “que toda a sua produção será vendida ao final da safra”.

As empresas, com o instrumento do SIPT, aumentam seu poder sobre o produtor e o “amarram”. Dessa forma, subordinam a força de trabalho em sua totalidade, controlando todas as etapas do cultivo. Diminuem, na mesma proporção, a concorrência inter-oligopólica, pois, o SIPT oportuniza a que os oligopólios do fumo integrem-se a si próprios, à base do conjunto de contratos que cada fumageira possui: compram os contratos da empresa concorrente; realizam contratos com as empresas de beneficiamento; efetuam seguidas uniões, compras, incorporações, acordos e fusões de empresas do setor.

Utilizando terra e força-de-trabalho alheias, os oligopólios do fumo recebem a matéria-prima, transformam-na em capital-mercadoria e em dinheiro, reproduzindo seus capitais numa escala ampliada. A busca pelas folhas de fumo posiciona os donos dos oligopólios “frente a frente como litigantes”, pois, se um deles necessita transformar matéria-prima comprada ao fumicultor em valor-excedente na sua indústria, “o outro também necessita percorrer o mesmo caminho, transformando-os em oponentes na esfera do mercado”. (AUED, 1981, p. 22). O Sistema Integrado, porém, permite que os oligopólios enfrentem a concorrência ao apropriar-se de parcelas significativas de fumicultores por meio de contratos. Na hora da compra do produto, o Sistema permite que o conjunto de empresas atue em conjunto sobre os produtores, reduzindo/aumentando o valor das folhas.

A concorrência entre as filiais de cada oligopólio obriga-as a cumprir e até a ampliar metas de produção, vendas e receitas, como forma de garantir novos investimentos e a consequente continuidade de sua operação (SILVA, 2002, p. 148). Entretanto, os oligopólios “jogam” a concorrência inter-oligopólica para o período de adesão de contratos. Fora desse período, praticamente, a concorrência desaparece, salvo em épocas de oferta ser menor do que a procura. Nesses casos, elas acionam um dispositivo de fusões, compras de contratos, uniões. Buscam engenhosamente a matéria-prima, hospedando-se, desde o início, na lavoura, entre as folhas do tabaco. Aos fumicultores fazem a intermediação de empréstimos junto aos bancos, em vista dos necessários custos da safra e, com o crédito adiantado, e, por meio do contrato, amarram-nos, garantindo a elas próprias nutrir-se das folhas verdes; não, sem antes, exigir do fumicultor, que trabalhou e as cultivou, folhas de qualidade para se alimentar de forma bem-sucedida. “Exigem rigor no cultivo das folhas”, sintetiza o produtor. A cada ano, as empresas contratam novos cultivos, dobrando o fumicultor às suas vontades, a fim de obter nutrição permanente.

Instrutores de fumo aposentados de Santa Catarina afirmaram que os contratos apresentam forte imposição das fumageiras no que se refere a “sementes, agrotóxicos, fertilizantes, utensílios, equipamentos de proteção individual e de normas de classificação das folhas”. Carvalho (2006, p. 37) escreve que os fumicultores são obrigados a comprar o “pacote” completo, por exigência contratual, fato comprovado pelos instrutores e pelos produtores. Não financiam mais compras de utensílios e máquinas, deixando aos bancos essa tarefa. O fumicultor resume: “Agora, é só com o banco!”. À pergunta “a empresa determina a forma e o tipo das construções, estufas, galpões e varandas?”, o instrutor aposentado respondeu: “Sim. A estufa é normatizada e o lugar da estufa, do galpão e da varanda é indicado”.

Almeida (2005, p. 48) coletou dados sobre o endividamento e detectou que “88,89% do universo total de seus entrevistados estavam endividados e, mesmo assim, 68,51% deles viam vantagens na atividade com o fumo”. A análise que se faz não é a de que o fumicultor endividado seja simplesmente uma pessoa descuidada, “não caprichosa”, no sentido de que se classifica um agricultor que necessita de crédito para pagar o turmeiro ou a lenha, tarefas que o proprietário deveria realizar. As dívidas batem, também, nas portas dos “caprichosos”, devido a vários fatores não controláveis pelo agricultor, como por exemplo uma safra ruim em determinado ano. A segunda parte do dado fornecido por Almeida indica que a

dívida pode ser considerada como crédito para o desenvolvimento e atualização do maquinário, de estufas e de outros materiais de uso, inclusive doméstico. Nessa ótica, dívida não significa necessariamente inadimplência ou incapacidade de pagá-la. É o que o fumicultor visitado informou, dizendo que buscou “dinheiro para construir uma segunda estufa”. Outro declarou: “Fui ao banco e consegui empréstimo, mas, tenho dinheiro aplicado na Caderneta”.

Quando os produtores, em situação de trabalho, têm uma ideia decisiva: “quem fica devendo aos bancos não é caprichoso”<sup>3</sup>, percebe-se que estão a indicar aquele agricultor que, por desleixo, não consegue pagar as prestações que se avolumam; este é o “não-caprichoso endividado”. A uma pergunta sobre o controle e o incentivo exercidos pelo banco sobre o cliente, não se obteve resposta satisfatória, apenas uma afirmação geral de que os bancos só querem lucros. Para se analisar a questão, recorre-se a Bauman que fornece a contra-prova: “Para os bancos credores o devedor ideal é aquele que jamais paga integralmente suas dívidas”, e acrescenta: “O cliente que paga prontamente o dinheiro que pediu emprestado é o pesadelo dos credores”. Isso porque “realmente não queriam que seus devedores pagassem suas dívidas”. Os débitos foram transformados “na principal fonte de lucros constante”. (BAUMAN, 2010, p. 14-15).

Os fumicultores, perquiridos à época do sortimento e do enfardamento, em 2012, revelaram uma forte expectativa. O “preço está bom e pode melhorar” até o fim das compras. Descreveram como avaliam o preço do quilo e o seu aumento/diminuição a cada safra. Tendo sortido todo o fumo colhido, entregam à firma a parte que deve cobrir as despesas com os insumos. A outra parte fica como produto de especulação para obter maiores preços: “eu seguro na varanda, à espera de melhores preços”. O produtor conhece bem quando a oferta é menor do que a procura. Nessas condições, há possibilidade de conseguir um valor maior por quilo e “chulear” (especular) a venda do produto à espera de melhores preços. Entre as duas possibilidades de vender o produto ou estocá-lo no galpão, interpõem-se o capital internacional e a produção mundial, cujas atuações o agricultor conhece suficientemente para saber que um preço maior depende da produção internacional. A expectativa termina em julho, quando as fumageiras encerram as compras.

Os produtores visitados voltaram a conversar sobre a SIPT. Têm cuidados com a Integração: “É preciso calcular bem. Se no contrato está 300 arrobas e se a gente colher 320, eles não pagam as vinte”. A outras indagações, responderam: “Tá no contrato! Deve calcular no começo para não produzir mais do que 300”. Indagados, demonstram entender suficientemente a concorrência, pela realidade que vivem e pela experiência que possuem. Falam sobre a concorrência, comparando-a com a que os comerciantes locais fazem entre si, mas não distinguem esta concorrência local daquela inter-oligopólica. Posto o exemplo do valor do cigarro que, ao contrário do arroz ou açúcar, comprado no comércio local,

---

<sup>3</sup> O discurso de “não-caprichoso” foi ouvido, também, em conversas informais com instrutores aposentados de fumo; provém de dezenas de anos atrás. Este discurso espalhava-se entre os produtores e continua como aferição do produtor.

já vem com o preço fixado para todos os consumidores, revela não saber a diferença e ignoram porque somente 5,5% do movimento global do fumo vão para o setor varejista. A justa compreensão que eles têm é pelo imediato, pela disputa entre as fumageiras pelos contratos, pelo preço do quilo de seu produto. Este é o motivo porque permanece com o fumo sortido e enfardado no galpão à espera de preço maior.

O fumicultor organiza-se para “entender bem as normas e as orientações que vem de cima” e consegue aplicá-las no cultivo. Examina-as conforme a validade para si. Sabe que provêm “de cima”, de algo racionalmente justificado e não-suscetível de modificação. Tendo validade para ele e para todo mundo, são legitimadas e aceitas como orientadoras do seu trabalho. “A firma vem com novas orientações para nós estudar (sic!). Os técnicos ajudam. Aí, juntamos o que sabemos. Mesmo assim não é fácil”, reclama um produtor.

As normatizações, geralmente, não são favorecimentos: “Sortir é difícil, para quem não possui o traquejo”, esclarece o instrutor aposentado, acrescentando: “No sortimento, feito em sua varanda, o fumicultor deve caprichar porque pode amargar o rebaixamento de seu produto na venda, porque é a firma que avalia as folhas”. Tendo entregue o fumo porta dentro, o produtor deita contas no papel e calcula qual será o somatório do contado pela fumageira. Põe-se confiado à espera do resultado da avaliação da empresa. No sortimento que o produtor realiza existem 4 posições (ponteiras, meias, semi-meias e baixeiras); 5 cores; e 3 qualidades. Quando o ajuste final das contas se mete pelos olhos dentro, muitas vezes, o produtor trava sonhos da família. Então, a decepção vem e chega para afligir. O contentamento também teve vez, na safra 2012/2013.

A uma pergunta sobre a participação da associação que os representa na relação com as fumageiras e na determinação dos preços a cada safra, responderam: “A Afubra tem a Mutualidade que é o seguro”. A associação participa das reuniões que determinam o preço básico do quilo de fumo, a cada ano, mas, para o fumicultor associado, ela “não tem força de preços”. Conforme o site da Afubra, cerca de 70% dos fumicultores são associados. Por isso, a associação tem assento nas decisões. Intervém, mas, não tem poder decisório.

## O conhecimento da totalidade do cultivo

As empresas oligopólicas mantêm a pequena propriedade particular do produtor e organizam o cultivo de modo a que ele continue a cultivar e a desempenhar, com produtividade, o papel de trabalhador e de administrador no controle da produção, pois ele assegura operações de boa qualidade, flexíveis, e realiza decisões rápidas na condução dos trabalhos. Contratam o proprietário rural, seu conhecimento, seu trabalho e o zelo do que lhe pertence, a fim de obter bom material para as suas indústrias e para a exportação.

Elas estão preocupadas com a continuação do cultivo de fumo. A Afubra (2012), também está alerta porque os jovens não têm mais o incentivo para plantar fumo e preferem os empregos urbanos. Observou-se que no cultivo do fumo não

existem empregos de tratorista, operador de máquinas e similares, oferecidos em outras produções rurais que deles necessitam. Os próprios trabalhadores diretos operam as máquinas.

A consequência é que se perderá o conhecimento da totalidade do cultivo, que o produtor adquire. É uma tendência, conforme os depoimentos. Os poucos jovens que irão cultivar a lavoura e gerir a renda capitalizada, herdada dos pais, necessitam de um longo treinamento para apropriar-se do conhecimento, da habilidade e da destreza do trabalho na lavoura, porque não podem obter a experiência no trabalho nos seus 18 anos, devido à proibição da lei. Quem não adquiriu a experiência, deverá suar para obter o conhecimento, como, em expressão ouvida na varanda do trabalho, “um angico meio verde sua e chia na churrasqueira”.

As visitas proporcionaram elementos para se detectar o rol de conhecimentos, de planejamentos e de execuções, que se encontram na mente do chefe de família. Em sua ação, o fumicultor fixa o *quantum* de pés de fumo a ser plantado, de acordo com o tamanho da coleta a caber na estufa e do contrato que fez com a fumageira; programa as atividades em cada período para que cada função seja executada; providencia a força de trabalho de que necessita em cada colheita semanal, buscando diaristas, em caso de se prever que o trabalho imediato não dá conta da tarefa no tempo previsto; determina para cada etapa as atividades de cada especialista; examina a capacidade de financiamento possível, com vistas às compras de instrumentos e máquinas.

A introdução da máquina e o trabalho especializado não levaram o trabalhador a ser desapropriado de sua qualificação ou de seu conhecimento da totalidade nas etapas produtivas. As diversas tarefas específicas não fragmentaram o conhecimento geral dos produtores de fumo. Para os oligopólios do tabaco, não há necessidade em desapropriar o produtor de seu conhecimento, porque a produtividade e a qualidade estão não somente nas ferramentas e nas máquinas, mas também, no conhecimento global da produção, na mente dos membros da família. Tratando-se de um conhecimento acumulado por várias gerações. O tempo de experiência dos fumicultores entrevistados apresentou-se bem elevado e ficou entre 25 e 51 anos.

Perfilando-se o não-conhecimento global do cultivo ao lado do descaso dos jovens com o trabalho da lavoura, cria-se a preocupação das fumageiras e da associação com as incertezas de que a fumicultura continuará a preguiar as folhas na taquara. Os oligopólios especializaram ao máximo as atividades nas suas indústrias, mas, não têm necessidade de fragmentar o conhecimento acumulado do fumicultor, porque imprime quantidade e qualidade ao produto. A introdução de melhoramento de sementes, agrotóxicos, tecnologia de manejo, adubos etc. é a forma de as fumageiras garantirem produtividade.

O conhecimento das operações parciais e a posição delas na unidade do processo exigem uma real cooperação entre os trabalhadores diretos e um organizador das tarefas. Essa cooperação resulta em aceleração e produtividade do trabalho, porque não há interesses conflituosos ou hostis entre eles. Um clima adequado ao trabalho coletivo, apesar de operações monótonas, faz com que o produtor proprietário não perca o controle sobre as diversas tarefas do cultivo.



Por fim, a permanência da pequena propriedade rural e do trabalho imediato é fator decisivo para se obter matéria-prima com gastos reduzidos e, por isso, garante-se que o produtor não seja desapropriado de sua qualificação ou do conhecimento da totalidade nas etapas da produção.

## CONCLUSÃO

Neste estudo fez-se um exercício de artesanato intelectual para expor a marca da relevância que se dá aos autores clássicos para a específica compreensão das relações sociais do fumo. A série de informações e explicações, que se foram referindo, teve o objetivo de ampliar o debate sobre o cultivo do fumo, alimentar os espíritos criativos e entender as leis que regem a sociedade produtora de valores, pois este é o apreço que se tem da investigação social.

As novas funções que os fumicultores devem exercer referem-se à apreensão de normatizações contínuas e mutáveis das fumageiras, à produção com novas tecnologias e máquinas, à manutenção do conhecimento total da produção e à sujeição ao Sistema de Integração.

Na região central do Rio Grande do Sul e no oeste de Santa Catarina constataram-se declives no solo plantado, o que obstaculiza o uso de máquinas. No Vale do Rio Pardo, encontrou-se uma oficina artesanal, um ofício manual, que fabrica carroças, machados, pás, enxadas. A presença desta em pleno funcionamento está a dizer: se a oficina existe, é porque há mercado para as ferramentas e porque a necessidade as carrega para os cultivares das fragas.

Nos sites das fumageiras não se encontrou nenhum auxílio financeiro ou financiamento para industrialização de maquinário e de mecanismos para aliviar o peso da força-de-trabalho braçal, embora haja invenções neste setor. Isso, talvez, porque estas não possibilitam a criação de mais matérias-primas; apenas, melhoram a atividade do fumicultor. Existe facilidade de se obter crédito e financiamento para insumos nos bancos, o que deixa, muitas vezes, os fumicultores à beira do endividamento incontrolado.

As poucas máquinas aliviaram o trabalho braçal, aumentaram a produtividade. Indicaram, também, o domínio do capital, que, baseado em máquinas, é uma relação social. No entanto, a objetivação do trabalho no cultivo do fumo não possui força suficiente para eliminar o conhecimento total que o fumicultor adquiriu na experiência do trabalho.

As fumageiras, compradoras do tabaco curado e sortido, estão ligadas aos oligopólios da exportação e da industrialização. Como tais, concentram e centralizam o capital, como o fazem os demais oligopólios nacionais ou internacionais, (LÊNIN, 1980) e determinam as relações sociais do cultivo local de fumo. Adquirindo o domínio total sobre a produção do tabaco, mesmo sem produzir um pé de fumo, garantem a matéria-prima e impõem mudanças significativas nas relações de trabalho, submetendo a propriedade particular e autônoma dos fornecedores à sua vontade, hospedando-se, desde cedo, nas folhas verdes do fumo para delas se nutrirem.

Em cada propriedade registrou-se uma forma singular de efetivar o trabalho, que não diferia muito das atividades realizadas nas demais propriedades. Da mesma maneira, os níveis de conhecimento sobre a totalidade das diversas tarefas e sobre a administração da propriedade, que cada produtor adquiriu na experiência de longo cultivo, manifestaram-se quase idênticos.

Seguindo-se a categoria de análise singular/universal, apreendeu-se a singularidade dos conhecimentos, habilidades e atividades dos produtores, mediante a realidade observada em situação de trabalho e seu registro e mediante os depoimentos coletados. A discussão sobre os dados considerou a singularidade como expressão particular dos universais determinantes socioeconômicos dos oligopólios.

Os oligopólios do fumo não produzem tabaco, mas, têm o objetivo de preservar a pequena propriedade particular e organizar o cultivo de modo a que o fumicultor continue a desempenhar, com produtividade e qualidade, o papel de proprietário, de administrador e de trabalhador. Com o instrumento da Integração, conseguem controlar a produção, por meio de contratos, que o fumicultor assina. Nesse momento, o produtor sente que o volumoso rio do poder encosta nele as suas margens.

Os produtores de fumo quase todos têm algo específico em comum: os visitados em peso são magros. Quase sempre se atiram às leiras de fumo, sem oportunidades de buscar outros rumos. Após a colheita, deixam a terra em pousio. Esperam, apenas, chegar a invernia de junho para ver as sementes brotar e as mudinhas flutuar nas bandejas. De antemão, sabem que, em meio ao poder e às tramas das fumageiras, necessitam luzes para além do suor do trabalho, a fim de permitir a reprodução das relações sociais, que, neste estudo, foi entendido como as relações capitalistas da sociedade atual.

## REFERÊNCIAS

ABIFUMO, 2011. Disponível em: <http://www.abifumo.org.br/produ.htm>. Acesso em 12 de julho de 2013-08-09

AFUBRA, 2011. Associação dos Fumicultores do Brasil. Disponível em: <http://www.afubra.com.br/principal.php>. Acesso em: 01/07/2013.

ALMEIDA, F. S.; LASSO, L. A. G.; RIBAS, C. E. D. C. A percepção dos riscos da atividade fumageira. *Revista Desenvolvimento e Meio Ambiente*, n. 21, p. 103-114, jan./jun. Editora UFPR. 2010.

ALVES, Gilberto Luiz. *Universal e Singular: em Discussão a Abordagem Científica do Regional*. III Seminário Nacional do Histedbr, Campinas: Unicamp, novembro de 1995.

AUED, Idaleto Malvezi. Ensaio sobre a Lei Geral da Acumulação Capitalista em Marx. *Revista UNIMAR*. Maringá: UEM, v3, 1981

BARREIRO, G A. B. *et al Fumicultura no Rio Grande do Sul: Uma Abordagem sob a Ótica da Nova Economia das Instituições*. www.ufsm.br/, 2004. Acesso 02 de agosto de 2013.

BAUMAN, Zygmunt. *Capitalismo Parasitário*. Rio de Janeiro: Zahar Editor, 2010.

BIOLCHI, Marilza Aparecida. A cadeia produtiva do fumo. *Revista Contexto Rural*. Departamento de Estudos Socioeconômicos Rurais - Deser. Ano V, nº. 5, Jul. 2005. Curitiba, 2005.

CARVALHO, Christianne Belinzoni. *Relação Socioeconômica dos Fumicultores/fumageiras da Região de Sombrio, SC e uma Proposta de Transição Agroecológica*. 2006. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas). UFSC. Florianópolis. 2006.

DALLAGO FILHO, Adil. *Avaliação da Relação Produtor-Empresa no Sistema Integração de Produção Agrícola na Cultura do Fumo*. 2003. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Administração). UFRGS, Porto Alegre. 2003.

DEPARTAMENTO DE ESTUDOS SÓCIO-ECONÔMICOS RURAIS. DESER. *Cadeia produtiva do fumo*. Boletim Especial DESER, dez. 2009.

ETGES, Virginia Elisabeta. (coord). *O Impacto da Cultura do Tabaco no Ecossistema e na Saúde Humana na Região de Santa Cruz do Sul/RS*. Santa Cruz do Sul. Unisc, 2001.

ETGES, Virgínia E. *Sujeição e Resistência: os camponeses gaúchos e a indústria do fumo*. Santa Cruz do Sul: Editora e Livraria da FIC, 1991.

GUERRA, R. *et al. A Dinâmica Produtiva da Fumicultura no Município de Vera Cruz – RS*. Santa Maria: Curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

HEEMANN Fabiane. *O Cultivo de Fumo e as Condições de Saúde e de Segurança dos Trabalhadores Rurais*. 2009. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção). UFRGS, Porto Alegre: 2009.

HOFF, Sandino e MARQUES, Isa Formaggio. *As Relações Sociais do Processo de Trabalho Estabelecidas no Cultivo da Cana-de-açúcar* (no prelo).

IANNI, Octávio. *Origens Agrárias do Estado Brasileiro*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1984:

LÊNIN, Ivan. [1915]. *Capitalismo e Agricultura nos Estados Unidos da América*. São Paulo: Brasil Debates, 1980.

MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. *Brasil projeções do agronegócio 2010/2011 a 2020/2021*, 2011. Disponível em www.agricultura.gov.br. Acesso em: 25 jan 2012

MARX, Karl. [1862] *O Capital*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1980.

PAULILO, Maria Ignêz Silveira. *Produtor e agroindústria: consensos e dissensos*. Florianópolis: Ed. da UfSC, 1990. 184p.

PRIEB, Rita I. Pauli. *“Fábrica de Ilusões”*: o caso dos pequenos produtores de fumo de Santa Cruz do Sul – RS. 1995. 92 p. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Economia). Universidade Federal da Paraíba. Campina Grande. 1995.

RUDNICKI, Carlise Porto Schneider. *As Relações de Confiança no Sistema Integrado de produção do Tabaco no Rio Grande do Sul, Brasil. 2012*. (Programa de Desenvolvimento Rural). UFRGS, Porto Alegre. 2012.

SILVA, Leonardo Xavier da. *Análise do Complexo Agroindustrial Fumageiro Sul-Brasileiro sob o Enfoque da Economia dos Custos de Transação*. Porto Alegre: UFRGS, 2002. Tese.

SILVA, L. X. da; BORGES, R. de L. A. *Interpretações e análise das relações contratuais e da interdependência na cadeia agroindustrial do Tabaco sul-brasileiro*. Porto Alegre: UFRGS, 5º Encontro de Economia Gaúcha, maio de 2010.

SINDITABACO, 2011. Sindicato da Indústria do Tabaco. Disponível em: <http://sinditabaco.com.br/>. Acesso em: 12/07/2013.

TEDESCO, João Carlos (Org.) *Agricultura familiar: Realidades e perspectivas*. 2ª ed. Passo Fundo: EDIUPF, 1999. 405 p.

Submetido em

Aprovado em

#### **Sobre o autor**

##### **Sandino Hoff**

Professor pesquisador da Universidade Anhanguera-Uniderp.

Endereço: Rua Alexandre Herculano, 1400, Jardim Veraneio. CEP 79037280 – Campo Grande – MS – Brasil.

E-mail: sandino.hoff@terra.com.br